



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 311/97

Concede Licença Especial à servidora **VITÓRIA KATSUE UMEMURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

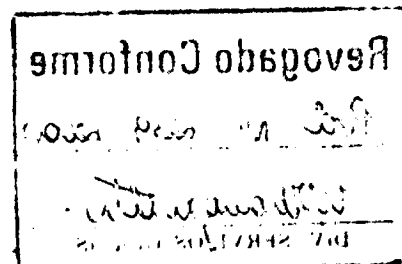
### RESOLVE:

Conceder à servidora **VITÓRIA KATSUE UMEMURA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.204.258-7-SSP-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda - Fiscalização Tributária e ISSQN, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo n.º 3758/97, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 08 / 19 97  
DE N.º 6773  
UMUARAMA, 18 / 08 / 19 97  
*Quilbaur*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
TRIBUNA DO POVO  
DE 30 / 08 / 19 97 DE N.º 6785  
UMUARAMA, 03 / 09 / 19 97  
*Quilbaur*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Polt. Nº 239 p2000  
*Umuarama*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS